



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

EDITAL N° 01/2021
Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **(055532 - O Comércio Transnacional de Terras no Rio Grande do Sul)** no âmbito do Edital FIPE Sênior, 2021, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pelo(a) professor(a) Rosani Marisa Spanevello.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	04/06 a 09/06 de 2021
Avaliação dos candidatos	10 e 11/06 de 2021
Divulgação do resultado preliminar	14/06/2021
Prazo para solicitação de reconsideração	15/06/2021
Análise dos pedidos de reconsideração	16/06/2021
Divulgação do resultado final	17/06/2021
Indicação do bolsista no Portal	21/06/2021
Início do período de validade da bolsa	01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04/06 a 09/06 de 2021

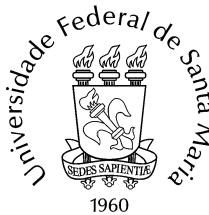
3.2 Horário: 08:00 horas – 23:59 horas

3.3 Local: email (rspanevello@yahoo.com.br)

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Zootecnia da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Estar cursando ou ter sido aprovado na disciplina de Sociologia Rural.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, de julho de 2021 a fevereiro de 2022. Haverá uma vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser graduando em Zootecnia, Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) e estar cursando ou ter sido aprovado (com média) na disciplina de Sociologia Rural.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. A entrevista será online com envio posterior (via email) do link de acesso aos inscritos.
- 6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno e terá peso de 10% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 14/06/2021, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 15/06/2021.

7.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 16/06/2021.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

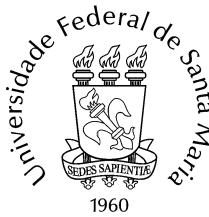
7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 17/06/2021 no site do Campus de Palmeira das Missões.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 30 de junho de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

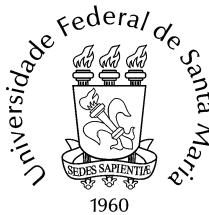
b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: (e-mail do coordenador rspanevello@yahoo.com.br e do GAP (gappcampuspm@ufsm.br)).

Palmeira das Missões, 02 de junho de 2021.

Rosani Marisa Spanevello
Coordenador do Projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE 2021

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).